

PORTARIA Nº 104/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;
Considerando a Decisão constante às fls. 129/132, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 030/2022, Portaria nº 251/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/08101, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-**AUTOESCOLA ROSE/SAULO JANOSKI CARVALHO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.939.999/0001-86, Código de Credenciamento nº 417, Diretora-Geral-**ROSINEI GONÇALVES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 424.XXX.XXX-91, Código de Credenciamento nº 262, Diretora de Ensino e Instrutora-**STEFANIA HELENA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 094.XXX.XXX-77, Código de Credenciamento nº 10437.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)